

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 163/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- CARLOS EDUARDO MELGAREJO DAS NEVES, matrícula 7987, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 19/02/2018 e término em 23/02/2018, conforme processo nº 21201/2018 de 10/04/2018;
- DANIELLE VOOGHT CRUZ, matrícula 4095, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 12/03/2018 e término em 16/03/2018, conforme processo nº 21205/2018 de 10/04/2018;
- FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 6036, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 23/01/2018 e término em 27/01/2018, conforme processo nº 21240/2018 de 10/04/2018;
- FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 6036, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 04 (quatro) dias, com início em 28/02/2018 e término em 03/03/2018, conforme processo nº 21242/2018 de 10/04/2018;
- FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 6036, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 07 (sete) dias, com início em 07/03/2018 e término em 13/03/2018, conforme processo nº 21254/2018 de 10/04/2018;
- FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 6036, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 06 (seis) dias, com início em 14/03/2018 e término em 19/03/2018, conforme processo nº 21258/2018 de 10/04/2018;
- HELENA FALDIN DA SILVA, matrícula 8065, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 01/12/2017 e término em 14/12/2017, conforme processo nº 21196/2018 de 10/04/2018;
- SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO, matrícula 5852, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/03/2018 e término em 12/03/2018, conforme processo nº 21239/2018 de 10/04/2018;

Corumbá, MS, 13 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>